

CONSELHO FISCAL**ATA DA 462ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva e Josiani Lança de Azevedo. Iniciado os trabalhos, contamos com as presenças de Marcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSERV e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva do IPSERV. Iniciando os trabalhos o sr. Marcio foi indagado pelo Conselho Fiscal sobre a procura para o ressarcimento das verbas variáveis dos aposentados e pensionista, depois da publicação do Decreto Municipal nº 3.704 de 10 de março de 2023. Disse que a procura está grande, e de acordo com o referido decreto o servidor ativo da administração direta deverá procurar o órgão de recursos humanos de sua secretaria, que fará um filtro de quem tem o direito a restituição, feito isso será preenchido o requerimento (anexo I do decreto), que será protocolado no balcão de atendimento da Prefeitura, após encaminhar ao setor de gestão de pessoas para instruir o processo e enviar ao IPSERV para demais providências. Quanto aos servidores ativos da administração indireta, o processo será aberto no órgão de sua lotação e instruído pelo seu setor de gestão de pessoas que após enviará ao IPSERV. O presidente frisou que a prescrição quinquenal será interrompida, uma única vez, com o requerimento administrativo expresso. Com relação aos aposentados ou pensionistas, estes deverão agendar horário no IPSERV para fazer o requerimento, observando que terá direito a restituição aquele que se aposentou nos últimos cinco anos e que não aproveitou as verbas variáveis no cálculo da aposentadoria ou pensão. O presidente disse ainda, que após análise dos processos por parte do IPSERV, será chamado cada servidor para informar o resultado do seu processo. O Instituto instruirá as exigências ao beneficiário, obedecendo ao decreto acima enunciado. Falou ainda da portaria nº 850 de 17 de março de 2023, em que a prorrogação tem que ser oficializada, pois são servidores da ativa da prefeitura e precisa ser renovada para obedecer legislações municipais que regulam tal procedimento. Foi questionado pelo Conselho Fiscal sobre o Acordo de Parcelamento de Confissão de Débitos Previdenciários de acordo CADPREV nº 00590/2021 do período de 09/2020 a 12/2020 e 13º salário. A dúvida suscitada pelo Conselho Fiscal é se seria débito a descoberto e que só agora veio a parcelar. Então o presidente do Instituto esclareceu que este parcelamento foi realizado em 20 (vinte) parcelas iguais no montante de R\$ 5.817.765,17 e que a 1ª parcela começou a pagar no dia 10/05/2021 e a última parcela a 20ª no dia 10/11/2022, conforme planilha apresentada, sendo pagas rigorosamente em dia. Quando do envio a CADPREV o Termo de Parcelamento constava a multa de 0,50% e ao analisar foi devolvido ao Instituto para que publicasse novamente com a multa de 1,0%, por isso

apareceu a publicação neste ano, para correção, conforme exigência da CADPREV. Não há como dizer que se trata de débito a descoberto, pois os pagamentos foram efetuados conforme Termo de Parcelamento. Portanto a publicação neste ano foi apenas para cumprir formalidade do CADPREV. O presidente do Instituto diz que quanto a solicitação do Conselho a liberação do Relatório do Controle Interno do IPSERV, referente ao exercício de 2022, vai ser entregue nos meados do mês de abril e a outra demanda do Conselho é quanto a disponibilização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022, ainda não foi liberado pela empresa que tem contrato com Instituto, mas garantiu que assim que a empresa liberar o relatório no mês de abril, será disponibilizado para o conselho fiscal. pois o Instituto tem que enviar ao Tribunal de Contas em cumprimento de exigência do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Outras indagações dos conselheiros sobre assuntos administrativos tanto o presidente, bem como a Diretora Executiva foram bem convincentes em suas explanações. Os conselheiros agradeceram as presenças do Presidente e da Diretora Executiva do IPSERV e deu por encerrada a participação dos mesmos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Fevereiro de 2023, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 1,2395% (um vírgula vinte e três noventa e cinco por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 0,2837% (zero vírgula vinte e oito trinta e sete por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 1.902.405,73 (um milhão e novecentos e dois mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo o saldo de Fevereiro de R\$ 664.433.551,86 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Este mês de Fevereiro tivemos rendimentos positivo, embora pequeno o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Janeiro de 2023 é de R\$ 662.049.698,01 (seiscentos e sessenta e dois milhões e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e um centavos) e o saldo final de R\$ 664.433.551,86 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2023. Tivemos o acumulado de Janeiro a Janeiro de 2023 o valor de R\$ 680.041,93 (seiscentos e oitenta mil e quarenta e um reais e noventa e três centavos), referente a receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 79.223,64 (setenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 600.818,29 (seiscentos mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) a favor do IPSERV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de Janeiro a Fevereiro de 2023 dando um valor total de R\$ 13.660.624,46 (treze milhões e seiscentos e

sessenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) no Plano Financeiro o valor de R\$ 2.615.110,50 (dois milhões e seiscentos e quinze mil e cento e dez reais e cinquenta centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao comportamento da economia brasileira referente ao mês de Fevereiro de 2023: “O mês de Fevereiro de 2023 foi marcado por uma queda na Bolsa de Valores Brasileira e, contraste com o bom desempenho dos indexados a inflação – que se beneficiaram das taxas de juros reais mais baixas. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,55%, enquanto os títulos indexados à inflação representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 1,26%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou queda de 5,96%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,82%. No cenário externo, a Bolsa americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou um rendimento de -- 2,61%, enquanto a moeda brasileira depreciou 1,53%, para o nível de R\$ 5,2 por dólar norte americano. Ciclos de aumentos nos juros como o Brasil experimentou em 2021-2022 resultam, em um primeiro momento eles possam pagar um retorno mais alto. É uma dinâmica de altos e baixos que traz oscilações aos portfólios, mas não necessariamente perdas. Em relação as expectativas de mercado para o ano de 2023, vide abaixo: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2023: Produto Interno Bruto (PIB) de 0,84%, Inflação de 5,90%, Taxa Básica de Juros (SELIC) 12,75%, Dólar de R\$ 5,25, Balança Comercial (saldo) US\$ 57,35 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US\$ 80,00 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil”. Passamos a análise das Contribuições Previdenciárias, relativo ao mês de Janeiro, que devido a implantação do novo Sistema de Contabilidade da SONNER, não foi possível a geração de relatórios em tempo hábil para subsidiar as informações, bem como, a análise das contribuições relativas ao mês de Fevereiro de 2023, com exceção das contribuições da PMU, que continuam com o mesmo problema. De acordo com o Relatório de Pagamentos dos Parcelamentos de 2023 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de Fevereiro de 2023 R\$ 1.167.943,93 sendo a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 352.327,66; b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 815.616,27. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU valor total devido no mês de janeiro e fevereiro é de R\$ 1.029.036,46; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 199.422,94 e de fevereiro R\$ 222.366,16, ambos devido e não pago; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 280.543,74 e fevereiro R\$ 303.686,19 devido e pago; (c) Ticket de janeiro de R\$ 6.461,52 e de mesmo valor o de fevereiro, devido e pago; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde de janeiro R\$ 4.804,73 e de fevereiro R\$ 5.289,66 devido e pago; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro é de R\$ 830.077,95 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 393.090,31 e fevereiro R\$ 417.391,04 devido e pago; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde de janeiro R\$ 10.287,99 e de fevereiro R\$ 9.308,61 devido e pago;. Ressaltamos que os valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo

vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimento do Plano Financeiro - Fundação Cultural de Uberaba FCU o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 26.710,62 sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 5.227,40 e fevereiro R\$ 7.233,48 valores a pagar; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 7.016,26 devido e pago, e em fevereiro R\$ 7.233,48 devido e não pago; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 89.473,46 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 41.347,82 devido e pago e fevereiro R\$ 48.125,64 devido e não pago; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro - FETI valor total informado no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 45.133,66; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 21.751,19 e de fevereiro R\$ 21.782,47 devidos e pagos; (b) Não houve as informações de Contribuição Patronais e dos Segurados para os meses de janeiro e de fevereiro de 2023; (c) Com relação ao Ticket; janeiro e fevereiro de 2023 com o mesmo valor R\$ 800,00 devidos e pagos; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 43.578,04 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 22.202,42 e fevereiro R\$ 21.375,62 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida; este valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 3.755,27; sendo: (a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 136,55 devido pago e fevereiro R\$ 911,64 valor à pagar; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 953,54, e em fevereiro R\$ 953,54 devidos e pagos; (c) Com relação ao Ticket; Não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 43.063,64 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 21.531,82 e fevereiro R\$ 21.531,82 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição; este valores informados acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON Valor total devido no mês é de janeiro e fevereiro de 2023 é R\$ 4.122,20, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de janeiro R\$ 2.061,10 e de fevereiro de R\$ 2.061,10 pagos parcialmente ficando o valor de R\$ 1.030,55 a pagar; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido, estas informações acima referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de

14.902,28 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 7.449,64 e fevereiro R\$ 7.452,64 devidos e pagos; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSEPV: Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 64.421,79 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 31.730,55 e fevereiro R\$ 32.691,24 devidos e pagos; estas informações acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, Valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 170.366,68 sendo: a) Aporte para o equilíbrio financeiro de janeiro R\$ 36.945,19 e fevereiro R\$ 72.209,43 devidamente pagos; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 29.052,68, e em fevereiro R\$ 32.159,38 devidos e pagos; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 196.303,68 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 92.597,93 e fevereiro R\$ 103.705,75 devidos e pagos; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Estas informações acima, referem-se à competência Janeiro e Fevereiro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. Recolhimentos do Plano Previdenciário – COHAGRA o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 4.418,68 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 2.209,34 e fevereiro R\$ 2.209,34 devidamente pagos; As informações acima mencionadas refere-se a competências de janeiro e fevereiro de 2023, com vencimentos nos dias 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente Recolhimentos do Plano Previdenciário – Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês de janeiro e fevereiro de 2023 é de R\$ 2.161,32 sendo: Contribuições Patronais e dos Segurados de janeiro R\$ 1.080,66 e fevereiro R\$ 1.080,66 devidamente pagos;. As informações acima mencionadas referem-se a competências de janeiro e fevereiro de 2023, com vencimentos nos dias 10/02/2023 e 10/03/2023 respectivamente. As informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de dezembro de 2022, bem como o IPSEPV enviou o mesmo período ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não esta atualizada com os meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, pois o Sistema SONNER ainda não disponibilizou. A próxima reunião Ordinária nº 463ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2023, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 17:00 (dezesete horas) O sr. José Monteiro Conde agradeceu as presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. A secretária, também reiterou seus agradecimentos às presenças de todos, eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 31 de Março de 2023.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente



Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretora Executiva do IPSERV